LEI N° 867, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Geraldo Machado Coelho.

A Câmara Municipal de Chácara por seus Vereadores aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito da cidade de Chácara ao Ilustríssimo Senhor **GERALDO MACHADO COELHO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 15 de dezembro de 2012.

Mando, portanto, a todos quanto os conhecimentos desta lei pertencer e tocar que a cumpram ou façam cumprir tão inteiramente assim como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Chácara, 15 de dezembro de 2012.

JUCÉLIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Chácara

Publicada por afixação no Quadro de Publicação no átrio desta Prefeitura Municipal, Órgão de imprensa oficial desse Município.

Registra-se em livro próprio.

Prefeitura Municipal de Chácara, 15 de dezembro de 2012.

VINICIUS HILTON DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete